



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**

RESOLUÇÃO Nº 155/ 2023/COMDICA, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O REGISTRO DA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRO-SPORT
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE – COMDICA**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de 02 (dois) anos à entidade Associação Desportiva Pro - Sport, com o nº 039/2023/COMDICA.

Parágrafo único. O Instituto tem como objetivo desenvolver projetos para apoiar pessoas em risco social e promover a inclusão de crianças, jovens e adolescentes por meio das atividades da prática esportiva do voleibol.

Art. 2º. O Registro tem validade de 02 (dois) anos contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município

Muriel Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)